



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OFEXP. nº 651/2025

Ribeirão Preto, em 14 de outubro de 2025

Para

EXMO. SR. DAVI ALCOLUMBRE

Dirigimo-nos à presença de V.S^a. para encaminhar cópia do requerimento nº 14902/2025 de autoria da vereadora Duda Hidalgo.

Sem mais, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.

ISAAC ANTUNES
Presidente

DANILO SCOCHI
1º Secretário

Assinado digitalmente
por **DANILO**
FIGUEIREDO SCOCHI
Data: 14/10/2025 12:32

Assinado digitalmente
por **Isaac Dal Col**
Antunes
Data: 15/10/2025 09:41

OFÍCIO EXPEDIDO (PROPOSIÇÕES) Nº 651/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Isaac Dalcol Antunes e outro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraaribeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 9181-F755-BA61-7303

Fls.



Pag. 1/1



REQUERIMENTO Nº 14902/2025

EMENTA MOÇÃO DE APELO PELA APROVAÇÃO DA PEC 19/2024, QUE VINCULA O PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM A UMA JORNADA MÁXIMA DE 30 HORAS SEMANAIS, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Ribeirão Preto, em uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, dirige-se à opinião pública e aos poderes constituídos para expressar seu forte e veemente apelo pela aprovação da **Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 19/2024** no Senado Federal.

A PEC 19/2024 propõe alterar o § 12 do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo que o piso salarial dos profissionais da enfermagem — enfermeiros, técnicos, auxiliares e parteiras — seja aplicado a uma **jornada máxima de 30 horas semanais**, bem como assegure reajuste anual do piso, que não seja inferior à inflação acumulada nos 12 meses anteriores.

Tal proposta incorpora reivindicações históricas da categoria da enfermagem, pautando-se por princípios de **dignidade no trabalho, redução do desgaste físico e mental e melhoria da qualidade do atendimento à população**. A jornada de 30 horas vem sendo defendida como modelo que favorece melhor equilíbrio entre vida profissional e pessoal, especialmente para as mulheres — maioria da categoria — que frequentemente enfrentam dupla ou tripla jornada.

No ambiente do Senado Federal, a PEC já recebeu **parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)** e conta com amplo apoio popular, registrando **mais de 64 mil manifestações favoráveis** no portal e-Cidadania.

A aprovação da PEC 19/2024 não é meramente uma vitória da categoria da enfermagem, mas um avanço civilizatório para o Brasil. Trata-se de reconhecer o valor de quem cuida da saúde coletiva, contribuindo para um **SUS mais humano, eficiente e sustentável**.

ANTE O EXPOSTO, requeiro, nos termos regimentais, a aprovação da presente MOÇÃO DE APELO, e, uma vez aprovada, que seja registrada em ata da presente sessão ordinária e **encaminhada ao Senado Federal, no endereço: Praça dos Três**





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Poderes, Palácio do Congresso Nacional, Brasília – DF, CEP 70165-900, para ciência e providências.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

DUDA HIDALGO
VEREADORA



REQUERIMENTO Nº 14902/2025 - Protocolo nº 21952/2025 recebido em 13/10/2025 14:45:57 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maria Eduarda Alencar Hidalgo. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraibeiraopreto.sp.gov.br/confeir_assinatura e informe o código BE53-89DF-797B-281F.



Assinado digitalmente
por Maria Eduarda
Alencar Hidalgo
Data: 13/10/2025 14:38

REQUERIMENTO Nº 14902/2025 - Protocolo nº 21952/2025 recebido em 13/10/2025 14:45:57 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maria Eduarda Alencar Hidalgo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_BE53-B9DF-797B-281F.

